



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 304/2025

Dispõe sobre a criação de um Banco de Sangue (Hemocentro) no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Maracanaú a criação de um banco de sangue (Hemocentro).

Parágrafo único. O objetivo geral do Banco Municipal de Sangue é aumentar o número de doadores de sangue no município e conseqüentemente os estoques de sangue dos hemocentros e hospitais.

Art.2º- Constituem os objetivos do Banco Municipal de Sangue:

- I – intensificar a coleta de sangue no Município;
- II – incentivar a doação de sangue;
- III – facilitar a doação de sangue;
- IV – promover campanhas educativas sobre a importância da doação de sangue;
- V – realizar exames obrigatórios para doadores;
- VI – esclarecer dúvidas sobre a doação de sangue;
- VII – organizar campanhas e mutirões de doação de sangue;
- VIII – colaborar em ações que visem aumentar os estoques dos bancos de sangue.

Art.3º- Poderão ser firmados convênios e parcerias com hospitais, organizações não governamentais e instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos previstos na lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 04/11/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação de um Banco de Sangue (Hemocentro) no município de Maracanaú é de



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

extrema importância para garantir o acesso dos cidadãos a transfusões sanguíneas seguras e de qualidade. Além disso, a implantação desse serviço contribuirá para a redução da taxa de mortalidade por falta de sangue, atendendo de forma eficaz às demandas da população local. Dessa forma, a presente proposta visa assegurar a saúde e o bem-estar dos munícipes, promovendo a solidariedade e a cidadania.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12563

